



## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2011 SESA/SESP (Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8536, de 24/08/11)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento da Cultura de Paz proposto pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO);

Considerando as diferentes tipologias de violências definidas no Relatório Mundial da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002), bem como suas diversas propostas de enfrentamento e controle;

Considerando os princípios e as diretrizes estabelecidos no Pacto pela Saúde: Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, que estabelece competências entre as esferas de governo na consolidação do Sistema Único de Saúde -SUS, [Portaria Nº 399/GM](#), de 22 de fevereiro de 2006;

Considerando a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, regulamentada pela [Portaria Nº 737/GM](#), de 16 de maio de 2001;

Considerando a [Portaria Nº 936/GM](#), de 18 de maio de 2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Núcleos de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde;

Considerando a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) [Portaria Nº 687/GM](#), de 30 de março de 2006, que dita sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, [Portaria Nº 648/GM](#), de 28 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 6.230, de 11 de outubro de 2007, que estabelece o compromisso pela Redução da Violência Contra Crianças e Adolescentes, com vistas à implementação de ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a implementação da Lei Maria da Penha no Paraná;

Considerando, ainda, o Estatuto do Idoso,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Constituir o **Comitê Intersetorial de Controle de Violências** composto por 5 (cinco) técnicos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná -SESA e 5 (cinco) técnicos da Secretaria de Estado da Segurança Pública -SESP.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



**Art. 2º** - Nomear para composição do Comitê Intersetorial de Controle de Violências:

I. Representando a SESA:

1. Márcia Cecília Huçulak
2. Antônio Dercy Silveira Filho
3. Vinícius Filipak
4. Sezifredo Paz
5. Maria Goretti David Lopes

II. Representando a SESP:

1. Daniel Conde Falcão Ribeiro
2. Porcídio D’Otaviano de Castro Vilani
3. Sandra de Carvalho Iassaka
4. Major QOBM Nelson Ademar Piske
5. Márcia Tavares

**Art. 3º** - Definir como atribuições do Comitê:

1. Revisão de marcos conceituais e modalidades de abordagem intersetorial empregadas no enfrentamento e controle das violências, considerando: (1) suas diferentes tipologias (OMS, 2002) - Violência autoinfligida (autoprovocada), Violência interpessoal, Violência intrafamiliar, Violência coletiva, Violência estrutural; e, (2) suas diferentes formas de expressão – física, psicológica, sexual, negligência ou abandono, *bullying*, tortura, trabalho infantil, e tráfico de pessoas;
2. Estabelecimento de proposta de aprimoramento das bases de dados e integração das fontes de informação, fixando as especificidades dos setores, com vistas à maior precisão das estatísticas acerca das ações violentas no Paraná;
3. Análise quantitativa e qualitativa das bases de dados e fontes de informações disponíveis, buscando a definição dos perfis das vítimas e dos perfis dos agressores, com os objetivos de estabelecer linhas de ação de enfrentamento e controle das violências;
4. Estabelecimento do Plano de Ação Conjunta para o Controle de Violências no Estado do Paraná, com vistas ao enfrentamento e controle, priorizando enfoque às ações de promoção da saúde, prevenção e organização da assistência aos agravos;
5. Reconhecimento de possíveis parceiros na articulação para o enfrentamento e controle das diferentes formas de violências no Estado do Paraná, ampliando a interlocução com vistas à implementação e validação do Plano de Ação Conjunta para o Controle de Violências no Estado do Paraná;
6. Estabelecimento das linhas de ação e definição das formas de articulação entre as duas Secretarias, bem como sua relação com a comunidade paranaense, visando a implantação do Plano de Ação Conjunta para o Controle de Violências no Estado do Paraná.



**Art. 4º** - Estabelecer a periodicidade mensal das reuniões do Comitê e a vigência desta Resolução até dezembro de 2014.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2011.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

Reinaldo de Almeida Cesar  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.